



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01661/2012

Hortolândia, 18 de dezembro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 635/2012

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 635/2012, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre implantação de coleta seletiva no Município.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

1. Sim. Compete a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social a gestão do Programa de Economia Solidária que visa o apoio e incubação da Cooperativa de Reciclagem Águia de Ouro.
2. Sim. Ampliação do atendimento, via Cooperativa, na região do Jardim Rosolen e expansão até a região do Jardim Amanda.
3. Sim. A Administração deverá implementar a coleta seletiva em todo o Município para atendimento da Lei Federal nº. 12.305/2010 até o ano de 2014. Porém, neste momento é avaliado junto as secretarias envolvidas de que forma será implementada esta coleta.
4. No ano de 2013 deverá ser implementado a coleta seletiva conforme definição das secretarias envolvidas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito